



PORTARIA N° 030/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias prêmio à servidora Gleycilene Rosimere Linhares Pessoa, ocupante de cargo de Supervisora Administrativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único. As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2015, e será gozada no período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 18 de julho de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal